Docusign Envelope ID: 51600FFC-D0CE-40C6-A9DC-8A661E6680A8

UNITED PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF: 38.026.082/0001-16

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL. Em 17 de novembro de 2025, às 23:59 horas, na sede social da administradora do **UNITED PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.026.082/0001-16 ("Fundo"), a **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA**., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administradora" e "Gestora").

II. CONVOCAÇÃO E PRENSENÇA. Convocação dispensada em razão da presença do cotista titular de 100% das cotas subscritas do Fundo, nos termos do regulamento.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA. Presidente: Bruno Rivas Valdivia; e Secretário: Christian Las casas.

IV. ORDEM DO DIA. Deliberar sobre as seguintes matérias:

i) Aprovar o proferimento de voto favorável, que será realizado pela Gestora, na assembleia geral extraordinária da Veloci Investimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.178.521/0001-80 ("Companhia"), que irá deliberar sobre: a prestação de aval pela Companhia em favor da Vicar Promoções Desportivas S.A., inscrita no CNPJ/MF n° 00.532.511/0001-54 ("VICAR"), sua controlada, para garantir operação de carta de fiança bancária junto ao Itaú Unibanco S/A, destinada a garantir o Contrato de Locação de Imóvel Comercial.

Docusign Envelope ID: 51600FFC-D0CE-40C6-A9DC-8A661E6680A8

V. DELIBERAÇÕES. Discutidas as matérias da ordem do dia, o cotista titular de 100% (cem por cento) das cotas subscritas do Fundo, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, decidiu por aprovar:

i) O proferimento de voto favorável, que será realizado pela Gestora, na assembleia geral extraordinária da Companhia, sobretudo para conceder a prestação de garantia pelo Fundo, nos termos do Artigo 9.1, inciso (xiv) do Regulamento do Fundo, na condição de avalista, a fim de garantir as obrigações assumidas pela Vicar, mediante a assinatura de todos os documentos necessários.

Considerando que o Fundo é organizado sob uma única classe de cotas e, portanto, sem divisão patrimonial entre diferentes classes, quaisquer referências ao Fundo ou à Classe ou à Assembleia Geral ou à Assembleia Especial, nos termos desta ata, devem ser interpretadas como intercambiáveis entre si, conforme aplicável.

VI. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa.

São Paulo, 17 de novembro de 2025.

DocuSigned by:
Bruno Valdivia
E7D46196E7D6449...

BRUNO RIVAS VALDIVIA
Presidente

Signed by:
Christian Las Casas
B3637EACB80C499...

CHRISTIAN LAS CASAS
Secretário